



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 265/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA COLEIRO, a atual Rua "12" no Loteamento Verdes Mares, Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 9 de setembro de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	DIÁRIO
Emissão nº	1903
Data	23 / 09 / 09
pág.	10
S. VIDOR	